

Reforço da vacina Covid-19 está disponível em Assis Chateaubriand

O município de Assis Chateaubriand, por meio da Secretaria de Saúde, vem a público divulgar a Nota Técnica emitida pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, trazendo importantes recomendações para a prevenção e controle da Covid-19, bem como orientações sobre a dose de reforço da vacina Covid-19 (Bivalente) para determinados grupos populacionais.

De acordo com a referida nota, embora não haja um padrão definido de sazonalidade da Covid-19, é observado que a mobilidade da população, aliada à alta transmissibilidade do vírus, pode resultar em aumentos de casos e ondas em diferentes períodos do ano, o que gera preocupações, especialmente em relação a viagens no final do ano.

Diante desse cenário, é crucial que a população esteja com a vacinação em dia, uma vez que a vacinação é a melhor forma de prevenção contra a covid-19. Nesse sentido, é fundamental manter a caderneta de vacinação atualizada, lembrando que a vacina Covid-19 está disponível para toda a população elegível acima de 6 meses de idade.

O Secretário de Saúde de Assis Chateaubriand, Fabio Fantin Camilo, ressalta a importância da dose de reforço da vacina Covid-19 (Bivalente) para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos acima de 12 anos de idade que tenham recebido a última dose da vacina há

mais de 6 meses. Ele destaca que é essencial que os chateaubriandenses dentro desses grupos prioritários busquem uma das unidades de saúde para receber a dose de reforço, e também enfatiza a importância de atualizar as carteiras vacinais para aqueles que ainda não completaram o esquema vacinal.

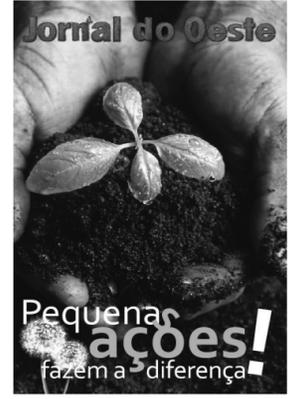
Diante do exposto, é fundamental que a população esteja atenta às recomendações das autoridades de saúde e busque se proteger por meio da vacinação e do cumprimento das orientações preventivas.

É fundamental que cada cidadão faça a sua parte, seguindo as recomendações das autoridades de saúde e contribuindo para o enfrentamento eficaz contra o vírus. Juntos,

podemos superar esse desafio e proteger a saúde de todos.

A prevenção é a melhor forma de cuidar de si mesmo e dos outros!

| ASSIS CHATEAUBRIAND



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr

CONTRATO N° 372/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico N°58/2023.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO

Valor: R\$ 2.660,24 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Prazo de Execução: 27/12/2024.

Prazo de Vigência: 27/12/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria n° 445/2023 *Teste Seletivo Simplificado n° 83/2022* SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de n° 83/2022 e Lei Municipal n° 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 02/2023 de 05 de janeiro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1° - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal n° 6.261 de 22 de novembro de 2022 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

Cod	Nome	CPF	Cargo	Clas	Início das funções
2	BEATRIZ FIALHO DA COSTA	041.373.189-80	Assistente Social	02	03/01/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 28 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 1290/2023 - PREGÃO N° 249/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: C. S. B. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ: 08.824.125/0001-48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. VALOR: R\$166.124,85 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 29 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL N° 148/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital n° 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1° - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para Exame de Saúde Adicional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimto efetivo-Estatutário.*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126390	Cristiane Dos Santos Gomes	033.956.409-14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	52
132752	VANESSA FELIX VAZ STEFANELLO	070.340.529-21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	53
123705	CRISTIANE DE SOUZA SILVA SIQUEIRA CESAR	068.264.989-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	54
124557	Miriam Maria Formentini Gris	043.403.069-40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	55

Art. 2° - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Adicional até a data máxima de 11 de janeiro de 2024. Parágrafo único - Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 16 de janeiro de 2024 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3° - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1° do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionada ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior - Aprovação no Exame de Saúde Adicional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4° - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 29 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N° 03 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 1075/2022.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, que fazem entre si, de um lado como LOCATÁRIO o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n° 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF n° 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa ELETRODOCS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 81.562.811/0001-88, Inscrição Estadual n° 41800050-35, Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° 8361800, estabelecida à Rua Eugenio Lange, n° 154, Bairro Civitel I, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná. CEP: 85.818-577, Fone: (45) 3015-4400, e-mail: cascavel@arquivar.com, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO ROSSONI PYDD, diretor, portador da cédula de identidade RG n° 5144711-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob n° 017.564.269-96, residente e domiciliado na Rua Abelle Moyses Somensi, n° 201, Quadra 12, lote 07, Bairro Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATA, vem SUPRIMIR do contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N° 127/2022, onde o objeto deste termo contratual é: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ACERVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Cláusula Primeira (ADITIVO N° 03): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N° 1075/2022, a supressão no valor de R\$ 16.859,86 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando n° 6.398/2023 e parecer fiscal e jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 29 de Dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2022					
Empenho	Credor	Programática	Programática	Fonte	Valor
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)					
3602	28/03/2022	TRACE TECNOLOGIA E GESTAO DE FROTA LTDA - ME	02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.39.00.00.	1000	88,20
9923	29/07/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPRE	02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.40.00.00.	1000	493,56
13863	03/10/2022	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	02.002.04.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00.	1000	12.332,82
15998	22/11/2022	MIORANDO EVENTOS LTDA	02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00.	1000	1.521,75
Total da Fonte Recurso :					14.436,33
SAUDE-REC.VINC.(EC29/00 - 15%)					
14020	07/10/2022	RUBIA MARA VERARDI	02.010.10.301.0009.2.020.3.3.90.39.00.00.	1303	10,00
17650	16/12/2022	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	02.010.10.302.0009.2.030.3.3.90.30.00.00.	1303	843,40
Total da Fonte Recurso :					853,40
TAXA EXERCICIO PODER DE POLICIA					
8154	28/06/2022	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	02.010.10.304.0009.2.031.3.3.90.39.00.00.	1510	926,32
Total da Fonte Recurso :					926,32
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Estadual					
11042	23/08/2022	ELETRODOCS LTDA - ME	02.010.10.302.0009.2.026.3.3.90.39.00.00.	4941	4.688,72
Total da Fonte Recurso :					4.688,72
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (Parágrafo 13, Art. 16					
4314	12/04/2022	AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	02.010.10.301.0009.3.023.3.3.90.39.00.00.	49412	3.270,97
Total da Fonte Recurso :					3.270,97
TOTAL GERAL:					24.175,74

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 187/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com a Lei 14.133/2021, DECLARO o referido Pregão Eletrônico n° 187/2023, REVOGADO, considerando o interesse público, conforme processo administrativo n° 142/2023, à pedido do Sr. prefeito. Informações: Fone (44) 3649-7821/7832, Departamento de Licitações e Compras. Palotina, 29 de dezembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 11.011 Dispõe sobre o Cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NO PASSIVO FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO, DE SALDO DE EMPENHOS ESTIMADOS NÃO UTILIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO, DE VALORES EMPENHADOS E NÃO PROCESSADOS, CUJOS VALORES NÃO SÃO DEVIDOS E NEM PASSÍVEIS DE PROCESSAMENTO DE DESPESA, D E C R E T A Art. 1º. Fica cancelados os valores inscritos em RESTOS A PAGAR, constantes do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Município, relativo ao exercício de 2022 que se referem a saldos de empenhos estimados e despesas não processadas no respectivo exercício, e não mais passíveis de processamento, relacionadas no demonstrativo anexo:

Referente Exercício de 2022	RS 24.175,74
TOTAL	RS 24.175,74

Art. 2º. Os valores dos empenhos cancelados com fontes vinculadas à Saúde que corresponde a R\$ 9.739,41 (Nove mil, setecentos e trinta e nove reais, quarenta e um centavos) deverão ser realçados nos programas de Saúde. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 29 de Dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital n° 147/2023 Homologação do Resultado Final *Teste Seletivo Simplificado n° 132/2023* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado n° 132/2023 para contratação de Farmacêutico, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal n° 6.589 de 28 de novembro de 2023. Resolve: Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 132/2023, para contratação por prazo determinado e emergencial de Farmacêutico, conforme quadro abaixo:

Co d	Nome	CPF	Nota prota títulos	Nasc.	Classificação
04	Eder Luiz Casquete	036.700.459-37	51		1
07	Patricia Parra de Souza	082.639.089-73	26		2
03	Claudia Gomes da Silva	065.475.979-03	22		3
06	Mariângela Cristina Xavier	100.812.059-61	20	22/08/1995	4
05	Jéssica Caroline Freitas da Costa	079.218.189-19	20	15/11/1995	5
01	Adrielle Magri Zandonai	078.900.509-33	20	06/06/1997	6
02	Bruna Aparecida Soares Favaro	084.186.319-96	14		7

Art. 2º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 29 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretária M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL N° 146/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de n° 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1° - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde Adicional e apresentação de documentos.

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
156473	*MARIANA PIANO VARGAS	092.268.619-00	MÉDICO CLÍNICO GERAL	6
156879	*GUSTAVO ANDRE PASQUALOTTO	079.269.069-99	MÉDICO CLÍNICO GERAL	7
156366	DAGNA KAREN DE OLIVEIRA	066.108.269-51	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8
159170	EDUARDO SANTOS SÔNEGO	061.958.951-56	MÉDICO CLÍNICO GERAL	9

*candidato desistente ou não localizado. Art. 2° - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Adicional até 10 de janeiro de 2024. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 15 de janeiro de 2024: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 3x4; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3° - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Edital n° 145/2023 *Teste Seletivo Simplificado n° 83/2022* SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de n° 83/2022 e Lei Municipal n° 6.261 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 21 de dezembro de 2022, com resultado final homologado pelo edital 02/2023 de 05 de janeiro de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1° - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada para exame de saúde adicional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Cod	Nome	CPF	Cargo	Classif
2	BEATRIZ FIALHO DA COSTA	041.373.189-80	Assistente Social	02

Art. 2° - As candidatas deverá comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 05 de janeiro de 2024 para exame de saúde. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica de que trata este artigo deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 05 de junho de 2023, os seguintes documentos: a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); l) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; o) regularidade do CPF no sistema e-social da Receita Federal. Art. 3° - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo. Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 28 de dezembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO N° 11.012 Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025 conforme Lei Municipal N° 5.825/2021. CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 5.825/2021, que prevê em seu Art. 11, como o Conselho Municipal da Assistência Social deverá ser composto; e Considerando o estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal n° 5.825/2021 "Os Membros Titulares e Suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por meio de Decreto, mediante indicação do representante legal das Entidades da sociedade civil e do próprio Prefeito ou dos Titulares das Secretarias Municipais". O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA: Art. 1º Fica nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2023/2025. §1º São representantes do Governo Municipal: I - Secretaria Municipal da Assistência Social, CRAS e CREAS: a) Alhieni Anderle - Titular b) Marlene Viegue Gois - Suplente c) Gisiele Beghini Bonfim - Titular d) Tânia Maria Alba Leszczynski - Suplente e) Elizete Pierezan - Titular f) Agnaldo da Silva Tadeu - Suplente II - Secretaria Municipal de Saúde: a) Crystals Fernanda Lima - Titular b) Rosemary de Lourdes Vieira Silva - Suplente III) Secretaria Municipal de Educação e Cultura: a) Rita Rossatto Zanon - Titular b) Adão Habowski - Suplente IV) Secretaria Municipal de Planejamento: a) Maurício Cordeiro de Souza - Titular b) Ricardo Luis Fiabani - Suplente §2º São representantes da Sociedade Civil: I - As Entidades Socioassistenciais: a) Associação Beneficente Lar da Fraternidade 1. Lucimari Godoi de Almeida - Titular 2. Dariane Benetti - Suplente b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE 1. Doris Geovane Pedron - Titular c) Associação dos Deficientes Físicos de Palotina - ADEFI 1. Ana Maria Caio Garcia - Suplente II - As Organizações de Usuários e Representantes de Usuários: a) Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Palotina 1. José João Simone - Titular 2. Joaquim Pedro da Silva - Suplente. b) Representantes de Usuários 1. Maria de Lourdes D. Sari - Titular; 2. Carmem Dumke Nava- Suplente. III - Os Trabalhadores da Área: a) Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP/PR 1. Larissa Tonello Nogueira - Titular; b) Associação dos Contadores do Município de Palotina 1. Paulo Cesar Falcioni - Suplente) Núcleo Regional de Serviço Social - NUCRESS 11ª Região 1. Beatriz Fialho da Costa - Titular d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 1. Lara de Souza Margatto - Suplente Art. 2º Esta Gestão terá início na data da publicação deste Decreto, e seu término em 2025, quando completar dois anos da referida Gestão. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 29 de dezembro de 2023. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito de Palotina Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

GPTW e CNR reconhecem os Melhores Cartórios para Trabalhar

DIVULGAÇÃO



> Haverá incentivo e certificação para aquele cartório que não possuir o mínimo de 10 funcionários

O Great Place To Work (GPTW), consultoria global que trabalha com a missão de construir uma sociedade de melhor transformando cada organização em um "Great Place To Work for All", em parceria com a Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), ranqueia pela primeira vez os Melhores Cartórios para Trabalhar no Brasil.

O Destaque será divulgado em 2024, após um ano das inscrições dos cartórios que aplicarem a pesquisa GPTW em seus ambientes profissionais. O anúncio dos ranqueados acontecerá na Conferência Nacional dos Cartórios (Concart), evento anual da CNR, no final do próximo ano. A iniciativa tem como objetivo fomentar o setor, alinhada ao propósito de pessoas no centro dos negócios, e incentivando que esses estabelecimentos tornem seus ambientes de trabalho ótimos lugares para todas as pessoas.

O Destaque reconhece as melhores empresas avaliadas pelos próprios colaboradores das organizações. As inscrições para participação dos cartórios estão abertas no site www.gptw.com.br, e os pré-requisitos são ter a quantidade exigida de funcionários e já possuir a Certificação do GPTW.

Para alcançar a certificação, os cartórios devem ter no mínimo 10 funcionários e se inscrever para que seus colaboradores respondam a uma pesquisa do GPTW, também pelo site www.gptw.com.br. A certificação é concedida àqueles que alcançam um mínimo de 70% de satisfação.

Haverá incentivo e certificação para aquele cartório que não possuir

o mínimo de 10 funcionários.

PARCERIA - A parceria entre a CNR e o GPTW foi formalizada em novembro, durante a VI Conferência Nacional dos Cartórios da CNR (Concart) e o XXIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), maior evento nacional do setor. A solenidade de assinatura contou com a participação da CEO do GPTW, Tatiane Tieme, e do presidente da CNR e Anoreg/BR, Rogério Portugal Bacellar.

Na avaliação de Bacellar, a parceria com o GPTW vai permitir certificar as serventias extrajudiciais comprometidas com as melhores práticas de trabalho, contribuindo para uma evolução ainda maior da gestão de pessoas no segmento. "Os cartórios brasileiros estão comprometidos em avançar na prestação de serviços para levar cidadania à população brasileira em neste contexto, os nossos colaboradores são prioridade", disse.

Já Tatiane Tieme destacou que o GPTW é reconhecido mundialmente pela expertise em avaliar e melhorar a qualidade dos ambientes de trabalho, reunida em mais de 30 anos de experiência. "Temos ajudado organizações de todos os tamanhos e setores a alcançar um desempenho excepcional por meio do fortalecimento de sua cultura organizacional. Juntos, iremos oferecer aos filiados, notários e registradores, ampla gama de recursos e soluções, incluindo pesquisas de clima organizacional, avaliações de cultura, treinamentos especializados e consultoria", afirmou.

| CURITIBA

Vendas de Natal cresceram 1,12% no Paraná

As vendas de Natal deste ano foram ligeiramente maiores que as do ano passado no comércio varejista no Paraná. É o que aponta a pesquisa contratada pela Fiaciap (Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná). O levantamento mostra, também, um comerciante preocupado com a economia, porém com boas expectativas para seu negócio nos próximos meses.

O estudo foi realizado pelo grupo Datacenso com 564 comerciantes nas cidades de Curitiba e região metropolitana, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Francisco Beltrão. A coleta de dados, que ocorreu entre os dias 26 e 28 de dezembro de 2023, mostra que, no geral, as vendas superaram as do mesmo período do ano passado em 1,12%. Numa análise comparativa, Cascavel apresentou o maior crescimento (1,63%), seguido por Guarapuava (1,26%). Francisco Beltrão teve o menor desempenho, com crescimento de apenas 0,85% nas vendas.

VENDAS EM ALTA - Segundo o presidente da Fiaciap, Fernando Moraes, apesar de pesquisas nacionais apontarem queda do poder de compra do consumidor, este estudo mostra aumento nas vendas no Paraná. "Este é um período em que tradicionalmente ocorre aumento das compras. O 13º salário e as férias antecipadas são grandes motivadores do consumo". Fernando acrescenta, também, que houve um melhor desempenho das vendas em regiões

com forte presença do agronegócio.

O presidente da Fiaciap afirma, também, que esta foi a primeira pesquisa realizada em datas comemorativas, pela Fiaciap, que aponta volume de vendas superior em relação a 2022. "Em levantamentos que fizemos anteriormente em datas como o Dia das Mães, Dia dos Namorados e Dia dos Pais, constatamos queda no número das vendas, o que foi diferente nesta pesquisa do Natal, em que tivemos um aumento no consumo", destaca o presidente.

"Para 2024, o comércio paranaense precisa investir mais na forma híbrida de venda, conciliar as tradicionais vendas físicas com as vendas no ambiente digital, para atender melhor os clientes", aconselha Fernando.

EXPECTATIVA PARA 2024 - Quanto à expectativa em relação à economia para 2024, os comerciantes paranaenses continuam preocupados, mas sempre animados com os seus negócios. A maioria dos entrevistados (67%) demonstra preocupação, principalmente os de Londrina (67%) e Francisco Beltrão (66%). Já os comerciantes mais otimistas com o rumo da economia estão em Guarapuava (38%) e Cascavel (37%).

A maioria dos comerciantes entrevistados está animada com o rumo dos seus negócios nos próximos meses. Os empresários mais otimistas com o futuro estão em Ponta Grossa (81%) e Cascavel, com 77%.

| CURITIBA

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45.3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.								
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS								
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 58/2023.								
Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO								
EXTRATO								
Partes:								
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;								
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93								
Contratada (s):								
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BAINHAS FRANCESA CORTADA PARA APLICADOR UNIVERSAL Bainhas Francesa para Aplicador Universal. Pacote com 50 unidades.	AGROZOOTEC BOVISAFE		PCT	50,00	27,00	1.350,00
3	1	BOTIÃO CRIOGÊNICO com 06 canecas, capacidade mínima de 1000 doses de armazenamento de sêmen e no mínimo 18 litros de nitrogênio, com no mínimo 3 anos de garantia contra defeito de vácuo.	SEMPERCRIO SC-18		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
5	1	SEMEN BOVINO ANGUS com as seguintes características: Top 5% para FDP (FACILIDADE DE PARTO) Top 5% para PD (PESO AO ANO) Prova de catálogo não inferior a 2023.	ABS MC CLINTOCK		DS	300,00	7,70	2.310,00
6	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA (1) Preto e Branco com as seguintes características: Positivo para leite maior ou igual de 900 libras; Confiabilidade: mínima de 75%; Vida produtiva: Mínima de 5,0 TPI; mínimo de 2700; Composto de úbere mínimo de 1,5; Composto de pegas e pés mínimo de 0,0 Células Somáticas: Máximo de 2,80 Facilidade de parto: Máximo de 2,2% Prova USDA - Dairy Bulls não inferior a Agosto 2023	ABS HILLSBORO		DS	700,00	7,70	5.390,00
7	1	SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA (2) Preto e Branco com as seguintes características: Positivo para Leite maior ou igual de 800 libras; Confiabilidade: mínima de 75%; Gordura: mínima de 40 libras; Proteína: mínima de 40 libras; Vida Produtiva: mínima de 5,0 TPI; mínimo de 2700 PTA Tipo: mínimo de 1,5 Composto de úbere mínimo de 1,50 Composto de Pegas e pés mínimo 0,50 Células Somáticas: máximo de 2,80	ABS MONTANA/RIMROCK		DS	200,00	110,00	22.000,00
8	1	SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRA com as seguintes características: Produção da Mãe superior a 9.000 Kg. Prova de catálogo não inferior a 2023.	ABS BARBANTE		DS	300,00	6,90	2.070,00
9	1	SEMEN DA RAÇA JERSEY com as seguintes características: Positivo para leite maior ou igual a 600 libras; Confiabilidade: Mínima de 65% Composto de Úbere: mínimo de 7,0 Vida Produtiva de 2,0 Células Somáticas: máximo de 2,9 PTA tipo mínimo 1,0 Prova USDA - Dairy Bulls não inferior a Agosto 2023	ABS TAGGERES		DS	600,00	8,20	4.920,00
TOTAL								41.490,00
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APLICADOR DE SEMEN UNIVERSAL Sendo uma ponta para palheta 0,25 cc e a outra ponta para palheta 0,50 cc.	WAGO WAGO		UN	4,00	102,56	410,24
4	1	LUVAS EVA PARA INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA Luvas EVA com 5 dedos e 80 cm de Comprimento para Insensação Artificial ex. Com 100 unidades.	GLOVEMAX GLOVEMAX		CX	30,00	75,00	2.250,00
TOTAL								2.660,24
Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.								
Data da Assinatura: 29/12/2023.								
 RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal								

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.								
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO								
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 58/2023								
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,								
RESOLVE								
Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 58/2023 , que teve como objeto Aquisição de sêmen bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.								
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:								
MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BAINHAS FRANCESA CORTADA PARA APLICADOR UNIVERSAL Bainhas Francesa para Aplicador Universal. Pacote com 50 unidades.	AGROZOOTEC BOVISAFE		PCT	50,00	27,00	1.350,00
3	1	BOTIÃO CRIOGÊNICO com 06 canecas, capacidade mínima de 1000 doses de armazenamento de sêmen e no mínimo 18 litros de nitrogênio, com no mínimo 3 anos de garantia contra defeito de vácuo.	SEMPERCRIO SC-18		UN	1,00	3.450,00	3.450,00
5	1	SEMEN BOVINO ANGUS com as seguintes características: Top 5% para FDP (FACILIDADE DE PARTO) Top 5% para PD (PESO AO ANO) Prova de catálogo não inferior a 2023.	ABS MC CLINTOCK		DS	300,00	7,70	2.310,00
6	1	SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA (1) Preto e Branco com as seguintes características: Positivo para leite maior ou igual de 900 libras; Confiabilidade: mínima de 75%; Vida produtiva: Mínima de 5,0 TPI; mínimo de 2700; Composto de úbere mínimo de 1,5; Composto de pegas e pés mínimo de 0,0 Células Somáticas: Máximo de 2,80 Facilidade de parto: Máximo de 2,2% Prova USDA - Dairy Bulls não inferior a Agosto 2023	ABS HILLSBORO		DS	700,00	7,70	5.390,00
7	1	SEMEN BOVINO SEXADO DA RAÇA HOLANDESA (2) Preto e Branco com as seguintes características: Positivo para Leite maior ou igual de 800 libras; Confiabilidade: mínima de 75%; Gordura: mínima de 40 libras; Proteína: mínima de 40 libras; Vida Produtiva: mínima de 5,0 TPI; mínimo de 2700 PTA Tipo: mínimo de 1,5 Composto de úbere mínimo de 1,50 Composto de Pegas e pés mínimo 0,50 Células Somáticas: máximo de 2,80	ABS MONTANA/RIMROCK		DS	200,00	110,00	22.000,00
8	1	SEMEN DA RAÇA GIR LEITEIRA com as seguintes características: Produção da Mãe superior a 9.000 Kg. Prova de catálogo não inferior a 2023.	ABS BARBANTE		DS	300,00	6,90	2.070,00
9	1	SEMEN DA RAÇA JERSEY com as seguintes características: Positivo para leite maior ou igual a 600 libras; Confiabilidade: Mínima de 65% Composto de Úbere: mínimo de 7,0 Vida Produtiva de 2,0 Células Somáticas: máximo de 2,9 PTA tipo mínimo 1,0 Prova USDA - Dairy Bulls não inferior a Agosto 2023	ABS TAGGERES		DS	600,00	8,20	4.920,00
TOTAL								41.490,00
VITAVET COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APLICADOR DE SEMEN UNIVERSAL Sendo uma ponta para palheta 0,25 cc e a outra ponta para palheta 0,50 cc.	WAGO WAGO		UN	4,00	102,56	410,24
4	1	LUVAS EVA PARA INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA Luvas EVA com 5 dedos e 80 cm de Comprimento para Insensação Artificial ex. Com 100 unidades.	GLOVEMAX GLOVEMAX		CX	30,00	75,00	2.250,00
TOTAL								2.660,24
Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 44.150,24 (Quarenta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.								
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e nove dias de dezembro de 2023.								
 RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal								



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 371/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº58/2023.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: MARCA GENÉTICA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO; Valor: R\$ 41.490,00 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Prazo de Execução: 27/12/2024.

Prazo de Vigência: 27/12/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2023.

Signature of Renato Tonidandel

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CONTRATO Nº 370/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Ref. Licitação Processo Dispensa Normal Nº51/2023.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ERK EQUIPAMENTOS - EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos utilizados na Unidade de Valorização de Resíduos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convenio nº 4500072599 firmado entre o Município e Itaipu Binacional; Valor: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de Execução: 25/06/2024.

Prazo de Vigência: 25/06/2024.

Data da Assinatura: 29/12/2023.

Signature of Renato Tonidandel

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 694, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a concessão de licença remunerada a servidor público municipal ocupante do Cargo de Provedor Efetivo.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 01/12/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 134/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 083/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 083/2023, cujo objeto é o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e insumos odontológicos, ADJUDICANDO em favor das empresas: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (50867070000110) com o lote: 28 no valor total de R\$ 8.699,99 (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (46884097000143) com os lotes: 6, 15, 25, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 62, 79, 80, 81, 82, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96 e 98 no valor total de R\$ 14.581,57 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos). H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (21153043000187) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos). EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA (71505564000124) com os lotes: 75 e 97 no valor total de R\$ 405,44 (quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos). ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA (55979736000145) com o lote: 102 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ODONSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (36519741000120) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 14, 18, 19, 24, 31, 33, 35, 53, 54, 55, 61, 77, 78, 84 e 87 no valor total de R\$ 19.371,02 (dezenove mil e trezentos e setenta e um reais e dois centavos). ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (30082076000174) com os lotes: 11, 13, 17, 34, 38, 45, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 83, 85, 93 e 99 no valor total de R\$ 4.612,88 (quatro mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (10633441000184) com os lotes: 5, 21, 23, 27 e 104 no valor total de R\$ 3.091,46 (três mil e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). AZXR COMERCIAL LTDA (50591089000186) com os lotes: 12, 20, 22, 26, 32 e 47 no valor total de R\$ 281,48 (duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (21971041000103) com o lote: 100 no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais). PIETRA ODONTO (28877319000119) com os lotes: 10, 101 e 103 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). M TESTA ATACADO LTDA (43044418000103) com o lote: 16 no valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)., regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 083/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS PREFEITO



Município de Pato Bragado Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 299, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023 CONTRATADOS: MAUSIR JOSÉ LANG E NEIVA TEREZINHA JUNG LANG ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 3507, CIDADE: Toledo, ESTADO: Paraná, PAÍS: Brasil OBJETO: Locação de imóvel com área de 243,36m2, localizado no Bloco C, pavimento térreo (1º pavimento) do Condomínio Ana Julita, situado na Rua Santo Campagnolo, nº 1216, edificado sobre o lote urbano nº 381, da quadra nº 26, do Loteamento Vila Industrial, neste município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses, para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel e emissão da Nota Fiscal ou Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 13 (treze) meses após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 29/12/2023, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de fotografias aéreas da área geográfica do município de Quatro Pontes. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023, e Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ESTACÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 9.389,00 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 28 de janeiro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 27 de fevereiro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

OBJETO: Contratação da Associação Quatro Pontense de Catadores para prestar serviços ambientais de processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis no município de Quatro Pontes, por tempo determinado, com possibilidade de prorrogação. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023, Art. 24, Inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO QUATROPONTENSE DE CATADORES - AQC. VALOR MENSAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 28 de junho de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 29 de julho de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de sistema online para o controle de horários de turmas, totalizando 55 (cinquenta e cinco) turmas, durante o período de 1 (um) ano. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023, Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: 4CIS SISTEMA LTDA. VALOR: R\$ 1.366,00 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 30 de dezembro de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 29 de dezembro de 2023 e término no dia 01 de fevereiro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de dezembro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

DECRETO Nº 319/2023

DATA: 29.12.2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2024 na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1171/2013 de 06/12/2023, publicada em 07/12/2023 para o exercício financeiro de 2024, ficam desobediadas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2024 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único - Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I - Os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II - Os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III - Os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV - Os resultados de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 30% (Trinta por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 02 Janeiro de 2024

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

ROSELEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER Contadora CRC PR 056.176/O-0

Table with columns: Exercício, 2024, MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, ANEXO I, Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, IVENRSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, and TOTAL DA DESPESA.

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC PR 056.174/O-0

Table with columns: Exercício, 2024, MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, ANEXO III, Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF, RECEITA. Rows include Receitas Tributárias, Receitas de contribuição, Receitas Patrimoniais, Receitas Agropecuárias, Receitas de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Operações de crédito, Alienação de bens, Transferências de Capital, and TOTAL DA RECEITA.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

Table with columns: Exercício, 2024, MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, ANEXO I, Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, INVESTIMENTOS, IVENRSÕES FINANCEIRAS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, and TOTAL DA DESPESA.

Renato Tonidandel Prefeito Municipal

Roseleia Margarete Forcellini Scherer Contadora CRC PR 056.174/O-0